

Ofício nº 0137/2019

Ourinhos/SP, 12 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

Inácio J.B. Filho

Superintendente da SAE – Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre a 1ª Audiência Pública

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**, inscrita no CNPJ nº **24.386.523/0001-86**, instituição não governamental, sem fins lucrativos, disseminadora de uma metodologia padronizada, instituído em mais de 140 cidades de 16 Estados da Federação e atualmente com mais de 3.500 voluntários, vem **por meio deste solicitar informações, com base na Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, artigo 10 e seguintes.**

Vale ressaltar que a Transparência na Administração Pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, regulamentado pelo direito do acesso a informação, previsto constitucionalmente no Artigo 5º, inciso XXXIII, no Artigo 37, § 3º, inciso II, como também no Artigo 216, § 2º. Entretanto, caso a informação solicitada a seguir não seja respondida dentro do prazo legal elencado na Lei nº 12/527/2011, o responsável em ceder a informação solicitada e que não vier respeitar esta legalidade, poderá, conseqüentemente, responder por improbidade administrativa, previsto na Lei nº 8.429/1992.

Na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento na 1ª Audiência Pública sobre a crise hídrica enfrentada na Cidade de Ourinhos, realizada no dia 29 de novembro do corrente ano, na Câmara Municipal, pode-se observar que foram explanados por V. S.a. alguns dizeres, a qual solicitamos informações que seguem:

1- Em Vossa explanação, postada ao vivo no site da Câmara Municipal de Ourinhos, no link: <https://www.camaraourinhos.sp.gov.br/sessao/eventos>, disse que:

A situação da falta de água em Ourinhos, quando eu assumi a Superintendência, não vi assim como um problema muito sério, eu particularmente. Algumas pessoas até vêm este problema como uma coisa, um “bicho de sete cabeças” (...)

Ante esta fala, pergunta-se: Se a falta de água em todo o Município de Ourinhos, não é um problema sério, o que justifica a realização de a adoção de medidas com caráter de urgência para a perfuração de dois poços artesianos e a manutenção dos filtros de tratamento de água, assim, como a realização de duas reuniões, sendo uma realizada na SAE com a presença do Prefeito Municipal e a outra na Câmara Municipal?

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

2- V. S.a. também abordou que 60% das perdas de água no Município, são provenientes de furtos, a qual tem conhecimento de quem os pratica como sendo uma “gambiarra” e que estas pessoas não precisariam deste recurso ilegal para adquirirem água potável. Inclusive em sua fala salientado que tem conhecimento de quem são estas pessoas.

Solicitamos a informação de que se a SAE já notificou os responsáveis pelo consumo ilegal de água potável, ou seja, os responsáveis por estas “gambiarra” que resultam na perda de 60% de água e quais foram as penalidades aplicadas?

Se ainda não notificou e/ou multou, qual a justificativa deste e como estes serão penalizados?

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.